

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225, de 30 de outubro de 2020

O Coordenador Geral de Administração Substituto no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Designar comissão que será responsável pela fiscalização da entrega e recebimento do objeto.

2. OBJETIVO

Compete a comissão acompanhar e fiscalizar a entrega de materiais com valor superior a R\$ 176.000,00, conforme art. 67 da Lei nº 8666/1993.

Processo: 25380.000934/2020-05

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios - Residência Oficial/Creche

3. COMISSÃO

- Silvia Lacouth Motta Mat. 0462907 chefe de serviço de creche
- Késia Pereira de Matos D'almeida Mat. 01556211-5 Substituta eventual da chefe do serviço de
- Péricles Silveira da Costa Mat. 1354549 Assessor da presidência
- Valber da Silva Frutuoso Mat. 1286289 Assessor do gabinete da presidência

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e se estende até o recebimento final do objeto.



Documento assinado eletronicamente por ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(ª) Geral de Administração Substituto(2), em 30/10/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0348540** e o código CRC **B26129BE**.

Referência: Processo nº 25380.000844/2020-14

SEI nº 0348540